



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Quarta-feira, 06 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 397

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 06 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 397

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº 058, DE 04 DE JULHO DE 2022.

**“Dispõe sobre nomeação de membros do Comitê Intersectorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância dá outras providências”.**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos do que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 007, de 24 de janeiro de 2019, fica nomeado o Comitê Intersectorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, que será composto pelas seguintes entidades/órgãos, com os membros abaixo identificados:

**a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:**

Titular: Leila Lopes Corsaletti - CPF 043.837.528-96  
Suplente: Maria Jucimere Silva Saturno - CPF 069.880.078-81

**b) Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento:**

Titular: Leandro Aparecido Cavallieri Martins - CPF 301.773.018-21  
Suplente: Sandro Augusto Lopes Corsaletti - CPF 097.401.918-60

**c) Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Edicleide Cássia Souza de Freitas - CPF 316.280.498-12  
Suplente: Elisete ferreira Leme - CPF 249.069.278-07

**d) Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Thaira Gaspar Mendes Lozzi - CPF 345.329.778-43  
Suplente: Elaine Renata Ferreira Macedo - CPF 227.198.698-18

**e) Departamento de Esporte:**

Titular: Matheus Ferrari dos Santos - CPF 438.454.158-94  
Suplente: Moacir Azzolini Tetila - CPF 384.472.675-91

**f) Departamento de Cultura:**

Titular: Ester Alves Conceição - CPF 027.593.798-41  
Suplente: Adner Scaraboto Gonçalves - CPF 097.434.388-90

**g) Gestores Escolares:**

Titular: Simone Angélica Weller Machado - CPF 286.041.938-12  
Suplente: Elenita Carla da Silva Trava - CPF 336.943.148-30

**g) Centro de Referência de Assistência Social (CRAS):**

Titular: Letícia Aparecida Gregório Barreto - CPF 426.242.278-06

Suplente: Vanessa Magalhães - CPF 291.485.368-81

**h) Conselho Tutelar:**

Titular: Silvia Togami Rodrigues - CPF 138.297.958-40

Suplente: Rosimeire Aparecida Chagas Furlan - CPF 152.704.668-05

**Art. 2º** - Ficam ainda designados nos termos do parágrafo 7º, do artigo 1º do Decreto para comporem a secretaria executiva do respectivo comitê, os seguintes servidores:

· Teresa Giseli Pinho - CPF 062.115.668-08

· Lucimara de Souza Celestino Santos - CPF 138.146.778-46

· Clodoaldo Pereira Grosa - CPF 260.559.628-10

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

Publicado e registrado na Seção de Secretaria na mesma data.

#### DECRETO Nº 059, 04 DE JULHO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 5.º, I e IV da Lei Municipal nº 2.883 de 10 de Dezembro de 2021, fica aberto um credito adicional suplementar nas dotações orçamentárias abaixo detalhadas para fazer face a atendimento de despesa diversas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 019 - 04.122.0006.2002.0000 MANUT. ATIVIDADE GAB. PREFEITO E DEPEND. 200.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 070 - 15.452.0020.2010.0000 FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO..... 70,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 551 - 15.451.0021.1209.0000 GALPAO ARARY BALT. CONV. 101535/21..... 40.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 588 - 15.451.0021.1214.0000 RECAP. ASFALTICO CONV.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 06 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 397

Página 3 de 5

101302/22..... 55.000,00  
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Ficha: 113 - 08.244.0008.2071.0000 PAIF - CRAS - Centro Ref.  
 Assistência Social -.... 5.000,00  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE  
 Ficha: 168 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....  
 2.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 Ficha: 180 - 10.301.0022.2106.0000 PAB ESTADUAL..... 10.000,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Local: 021200 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
 Ficha: 253 - 04.846.0037.2111.0000 INDENIZAÇÕES E  
 RESTITUIÇÕES..... 5.000,00  
 3.2.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 Ficha: 270 - 28.846.0037.2031.0000 PRECATORIOS JUDICIAIS.....  
 5.000,00  
 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS  
 Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
 Ficha: 470 - 27.812.0030.2012.0000 COMISSÃO MUN. DE ESPORTES E  
 LAZER.... 2.900,00  
 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
 Ficha: 472 - 27.812.0030.2012.0000 COMISSÃO MUNICIPAL DE  
 ESPORTES E LAZER.... 20.000,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Ficha: 394 - 12.361.0031.2014.0000 TRANSPORTE ESCOLAR.....  
 5.700,00  
 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
 Ficha: 398 - 12.361.0031.2014.0000 TRANSPORTE ESCOLAR.....  
 15.000,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Ficha: 403 - 12.361.0031.2014.0000 TRANSPORTE ESCOLAR.....  
 10.000,00  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 Ficha: 375 - 12.306.0033.2018.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -  
 (GÊNEROS ALIMENT.) - 30.000,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Ficha: 457 - 13.392.0036.2113.0000 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA....  
 10.000,00  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 Local: 021900 SEC.MUN.SERV.URBANOS E TRANSITO  
 Ficha: 482 - 04.122.0015.2069.0000 DIRETORIA MUN. DE  
 TRANSITO(DIMUTRAN)..... 10.000,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Ficha: 492 - 15.452.0020.2007.0000 SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA  
 PUBLICA.... 700,00  
 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO  
 MILITAR  
 Local: 022000 SEC.MUN.AGRICULTURA,ABAST. E MEIO AMBIENTE  
 Ficha: 538 - 20.608.0026.2037.0000 MANUTENÇÃO AGRICULTURA.....  
 500,00  
 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
**TOTAL R\$ 426.870,00**  
**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com a execução  
 deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:  
 a) Anulação de dotação:  
 Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS  
 Ficha: 049 - 15.451.0021.1084.0000 PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E  
 SARJETAS.... -55.000,00  
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Ficha: 055 - 15.451.0021.1189.0000 REFORMAS EM PRÓPRIOS  
 MUNICIPAIS.... -40.000,00  
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE  
 Ficha: 161 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....  
 -2.000,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Local: 021200 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
 Ficha: 272 - 28.846.0037.2031.0000 PRECATORIOS JUDICIAIS.....  
 -5.000,00

3.3.90.91.99 DIVERSAS SENTENÇAS  
 Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
 Ficha: 392 - 12.361.0031.2014.0000 TRANSPORTE ESCOLAR.....  
 -5.700,00  
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 Ficha: 396 - 12.361.0031.2014.0000 TRANSPORTE ESCOLAR.....  
 -15.000,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Ficha: 401 - 12.361.0031.2014.0000 TRANSPORTE ESCOLAR....  
 -10.000,00  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 Ficha: 463 - 13.392.0036.2120.0000 FESTEJOS MUNICIPAIS.....  
 -10.000,00  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 Ficha: 468 - 27.812.0030.2012.0000 COMISSÃO MUNICIPAL DE  
 ESPORTES E LAZER.... -2.900,00  
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 Ficha: 473 - 27.812.0030.2012.0000 COMISSÃO MUNICIPAL DE  
 ESPORTES E LAZER.. -10.000,00  
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 Ficha: 476 - 27.812.0030.2012.0000 COMISSÃO MUNICIPAL DE  
 ESPORTES E LAZER.. -10.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 Local: 021900 SEC.MUN.SERV.URBANOS E TRANSITO  
 Ficha: 486 - 04.122.0015.2099.0000 SEMUTRAN - ARRECADAÇÃO DE  
 TAXAS.... -10.000,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Ficha: 493 - 15.452.0020.2007.0000 SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA  
 PUBLICA..... -770,00  
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 Local: 022000 SEC.MUN.AGRICULTURA,ABAST. E MEIO AMBIENTE  
 Ficha: 536 - 20.608.0026.2037.0000 MANUTENÇÃO AGRICULTURA.....  
 -500,00  
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
**TOTAL R\$ 176.870,00**

b) **Superávit Financeiro** apurado no exercício de 2021 no valor de R\$ 250.000,00;

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção de Secretaria**

**Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.**

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 437, DE 04 DE JULHO DE 2022**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, o artigo 8º. da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar Federal nº. 191, de 08 de março de 2022,

**Considerando**, Parecer Jurídico exarado com manifestação favorável;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Excepcionalmente para os servidores abaixo relacionados, fica autorizado nos termos da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, com a nova redação dada ao artigo 8º, §8º, através da Lei



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 06 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 397

Página 4 de 5

Complementar Federal nº 191, de 08 de março de 2022, a contagem de novos blocos aquisitivos, cujos períodos tenham sido completados durante o tempo previsto no caput do retro citado dispositivo legal, para fins de anuênios, biênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço.

Nome	Cargo	Setor	Vantagem	Data
Alessandro Lombardi	Supervisor Sanitário	Saúde	Triênio	01/06/2020
Angela Maria Silveira Savio	Cirurgião Dentista	Saúde	Triênio	01/09/2020
Denise Cristina Inoue	Cirurgião Dentista	Saúde	Triênio	01/09/2020
Edna Quintana Costa	Atendente de Enfermagem	Saúde	Triênio	01/09/2020
Elzo Soares de Oliveira	Motorista	Saúde	Triênio	01/09/2020
Enocles Bezerra de Lima	Operador de Patrol	Saúde	Triênio	01/09/2020
Isabel Cristina Gomes Dias Munhoz	Assistente Social	Saúde	Triênio	01/09/2020
Luis Valter dos Santos	Visitador Domiciliar	Saúde	Triênio	01/09/2020
Márcia Cristina Dias Acosta	Auxiliar de Consultório Dentário	Saúde	Triênio	01/09/2020
Oswaldir dos Santos	Operador de Pá Carregadeira	Saúde	Triênio	01/09/2020
Paulo Cesar Lima Calbente	Escriturário I	Saúde	Triênio	01/09/2020
Rita de Cássia Ravazzi Felice	Cirurgião Dentista	Saúde	Triênio	01/09/2020
Sandra Gomes da Silva	Escriturário II	Saúde	Triênio	01/09/2020
Sicerley Casado	Médico	Saúde	Triênio	01/09/2020
Vanilla Antonia de Miranda	Atendente de Enfermagem	Saúde	Triênio	01/09/2020
Euclides Jesus de Souza	Bombeiro Municipal	Posto de Bombeiro	Triênio	01/10/2020
João Carlos Eslobodengo	Motorista	Saúde	Triênio	01/10/2020
Silvino Cláudio Tolentino	Bombeiro Municipal	Posto de Bombeiro	Triênio	01/10/2020
Edileusa da Silva Negri	Receptionista	Saúde	Triênio	01/03/2021

**Artigo 2º** - Os novos blocos aquisitivos dos direitos especificados no artigo anterior não geram direito ao pagamento de atrasados, no período especificado, nos termos do inciso II, do §8º, do artigo 8º, da Lei Complementar Federal nº 173/2020 (redação dada pela LC 191/2022).

**Artigo 3º** - O pagamento a que se refere o Artigo 1º retornará em 1º de janeiro de 2022.

**Artigo 4º.** - Torna sem efeito as Portarias nºs. 274, de 19 de abril de 2022 e 314 de 06 de maio de 2022 em relação aos servidores relacionados no art. 1º., em razão das disposições da Lei Complementar Federal nº. 191, de 08 de março de 2022.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º (primeiro) de janeiro de 2022, nos termos do inciso IV, do §8º, do artigo 8º, da LC 173/2020 (alterado pela LC 191/2022).

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**PORTARIA Nº 438, DE 05 DE JULHO DE 2022**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, Ofício da Secretária Municipal de Assistência Social, protocolado sob o nº 2761, livro 31, fls. 147;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** - Prorrogar, por 12 meses, a partir de 01 de julho de 2022, a contratação de **DANUBIA DA SILVA ROCHA**, Orientadora Jurídica, contratada através da Portaria nº. 352/2021, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**PORTARIA Nº 439, DE 05 DE JULHO DE 2022**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, Ofício da Secretária Municipal de Assistência Social, protocolado sob o nº 2761, livro 31, fls. 147;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** - Prorrogar, por 12 meses, a partir de 01 de julho de 2022, a contratação de **JOICE GONZALES PINEDA**, Psicóloga, contratada através da Portaria nº. 353/2021, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**PORTARIA Nº 440, DE 05 DE JULHO DE 2022**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, Ofício da Secretária Municipal de Assistência Social, protocolado sob o nº 2761, livro 31, fls. 147;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** - Prorrogar, por 12 meses, a partir de 01 de julho de 2022, a contratação de **GIOVANA AGLIO DE OLIVEIRA GRANJA**, Assistente Social, contratada através da Portaria nº. 354/2021, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 06 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 397

Página 5 de 5

### Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### PORTARIA Nº 441, DE 05 DE JULHO DE 2022

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, Ofício da Secretária Municipal de Educação, protocolado sob o nº 2836, livro 31, fls. 149;

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** - Prorrogar, por 12 meses, a partir de 05 de julho de 2022, a contratação de **CLAUDIA SOARES GARGANTINI**, Psicopedagoga, contratada através da Portaria nº. 375/2021, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### Licitações e Contratos

### Extrato

### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

### EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Irmandade do Hospital de Caridade Anita Costa de Santo Anastácio-SP

Objeto: Repasse de recursos financeiros à entidade para atendimento dos objetos que estão definidos em emendas parlamentares impositivas da Câmara Municipal ao orçamento do Município para o exercício de 2022.

Valor total: R\$ 365.220,07

Vigência: até 31/12/2022

Assinatura: 05/07/2022

Gestor da parceria: Alessandro Lombardi - servidor público municipal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4e8f-73d1-063a-d310

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 397, ano III, veiculado em 06 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 06/07/2022 às 08:01:12 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4e8f-73d1-063a-d310>